

01-0066/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0066 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0066 / 2010

DE

03/03/2010

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA WALDEMAR LUIZ O ESPAÇO LIVRE INOMINADO E
DELIMITADO PELAS RUAS DENTISTA BARRETO, BARTOLOMEU DIAS E
MÔNACO, NO BAIRRO DE VILA SANTO ESTEVÃO, DISTRITO DO CARRÃO,
SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/3/2011 08:36:11

00000059549-75



ARQUIVADO EM 22/12/2010

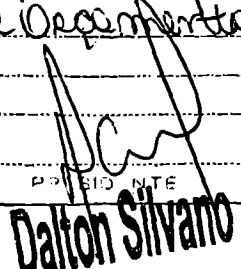
CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-66 de 10

Adelina Cicoria - Ass. Parlamentar
RTE 100 405

LIDO HOJE PROJETO DE LEI Nº	01 - PL
AS COMISSÕES DE: 03 MAR. 2010	01-00066/2010
Const. Just. e Seg. Particip.	Denomina Praça Waldemar Luiz o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Dentista Barreto, Bartolomeu Dias e Mônaco, no bairro de Vila Santo Estevão, Distrito do Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.
Pol. Urb. Metrop. e M. Amb.	
Educ. Cult. e Esportes	
Fin. e Orçamento	
 PRESIDENTE	

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

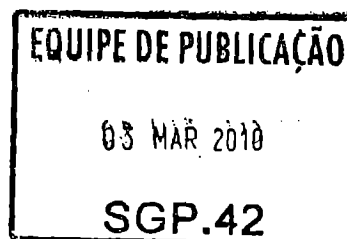
Art. 1º - Fica denominada Praça Waldemar Luiz, o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Dentista Barreto, Bartolomeu Dias e Mônaco, no bairro de Vila Santo Estevão, Distrito do Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



11:11 03/03/2010 004908 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2-28

Em 4/3/10

Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 01-66 de 10
Ademir Ciconne - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Praça Waldemar Luiz, o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Dentista Barreto, Bartolomeu Dias e Mônaco, no bairro de Vila Santo Estevão, Distrito do Carrão, Subprefeitura Aricnduva/Formosa/Carrão.

Nascido em 24 de setembro de 1934, filho de Antonio Joaquim Luiz e Philomena Arruda Luiz, casou-se com a Sra. Guiomar Adefonso Luiz com quem teve quatro filhos: Ricardo, Miriam, Rogério e Mirna.

Encontrou muitas dificuldades em seu caminho, porém, lutador, nunca fugiu a nenhuma delas. Trabalhou por 36 anos na Companhia Teperman de Estofamentos como Gerente de Relações Industriais, ao mesmo tempo em que se dedicava ao Centro Paulista de Criadores de Canários Frisados do Estado de São Paulo, tendo sido tesoureiro e vice-presidente da Entidade.

Advogado especializado na área trabalhista, foi também um líder comunitário, onde reivindicou junto às autoridades competentes diversos melhoramentos como: iluminação pública, serviços de limpeza, instalação de telefones públicos, dentre outros.

Participava ativamente das atividades promovidas pela Casa dos Açores de São Paulo, entidade que reúne os açorianos, seus descendentes e simpatizantes, para assim, manter e propagar a cultura, o folclore e os costumes açorianos.

Foi Conselheiro, Diretor Jurídico e Presidente da Casa dos Açores de São Paulo, cargo que exerceu até o dia 24 de agosto de 2008, data em que faleceu.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc.
Nº 01-66 de 16
Adelina Ciconia - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Ao longo de sua vida mostrou-se sempre digno, amigo, alegre e receptivo a todos à sua volta tornando-se uma referência e um exemplo aos membros de sua família à qual sempre dedicou-se acima de qualquer expectativa sendo pai dedicado e exemplar além de ótimo marido.

Nada mais justo que esta Casa preste uma homenagem a esse grande homem e que muito contribuiu para o desenvolvimento do seu bairro e da nossa cidade, aprovando o presente Projeto de Lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
10º SUBDISTRITO - BELENZINHO

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Silva Jardim, 86, Belenzinho - São Paulo/SP - CEP: 03057-070 - Fone/Fax: (11) 2695-0133 - e-mail: cartoriodobelenzinho@terra.com.br

Flavia Vitolo Dinamarco
Oficial Designada

Nilza Barbosa Bravo
Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0030, as folhas 217-V, sob número 22230, consta o assento de óbito de WALDEMAR LUIZ, falecido no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e oito (24/08/2008), às 23 horas, no Hospital Vasco da Gama, neste subdistrito, São Paulo, SP, residente e domiciliado na Rua Marius, nº 563, Vila Celeste, São Paulo, SP, do sexo masculino, advogado - aposentado, estado civil casado, com 73 ano(s) de idade, natural de São Paulo - SP.

Filho de ANTONIO JOAQUIM LUIZ e de PHILOMENA ARRUDA LUIZ.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Norberto A. Longo Junior - CRM-SP 42577 -, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, neoplasia de pulmão.

O assento de óbito foi lavrado em vinte e sete de agosto de dois mil e oito.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Quarta Partada, nesta Capital.

Foi declarante Guilomar Adefonso Luiz.

Observações: O falecido era casado com Guilomar Adefonso Luiz, no 268 Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital (livro A-30, fls 25, nº 29398). Deixa os seguintes filhos maiores: Ricardo Luiz, Miriam Pereira Luiz Dias, deixa também os filhos de nomes: Rogério Luiz e Mirna Luiz, já falecidos. Era portador do FIB nº 10419044636. Era beneficiário do INSS cujo o número não foi declarado. Era reservista. Deixa bens, não deixa testamento, era eleitor, RG nº 32894879-SP, CPF nº 06568242020 Demais dados ignorados.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de agosto de 2008.

Elizete Pires da Costa
Elizete Pires da Costa
Escrivente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO BELENZINHO
RUA SILVA JARDIM, 86 - CEP: 03057-070 - BELLENZINHO - SÃO PAULO - SP - FONE/FAX: (11) 2695-0133
Flavia Vitolo Dinamarco
Nilza Barbosa Bravo

Reconheço por semelhança a firma de: ELIZETE PIRES DA COSTA, em documento sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 01 de setembro de 2008.

Em teste da verdade, (7002286014194000087283-0931)
Selo(s) - 1 Ato: 1089AA-0220197 (Total 1; Total R\$ 2,75)

JOSÉ VAGNER MOREIRA DE ARAÚJO - Escrivente Autorizada

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO

Rua Silva Jardim, 86
São Paulo - SP - Tel: (0xx11) 2695-0133
José Wagner Moreira
Escrivente

AUTENTICAÇÃO SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Rua Silva Jardim, 86
São Paulo - SP - Tel: (0xx11) 2695-0133
José Wagner Moreira
Escrivente

0103G-AA 084136

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
Rua Silva Jardim, 86 - Belenzinho - S. Paulo - SP
Fone: (11) 6695-9133

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia expedida por esta
serventia, contém com o original. Não vale.

S. Paulo, 01 SET. 2008

Cláudia Poliany Simões

CLÁUDIA POLIANY SIMÕES

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO

Rua Silva Jardim, 86
São Paulo - SP - Tel: (0xx11) 6695-9133
Elizete Pires da Costa

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO

Rua Silva Jardim, 86
São Paulo - SP - Tel: (0xx11) 6695-9133
Elizete Pires da Costa

0103G-A3001-85000-0708

Folha nº 05 do proc.
Nº 01 66 de 10
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100 406



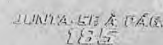
RUA DENTISTA BARRETO X BARTOLOMEU DIAS X MÔNACO
VILA STO. ESTEVÃO (157 H 6)

Folha nº 06 do proc.
Nº 01-66 de 16



R. Bartolomeu Dias - Carrão, São Paulo - SP

Adelino
Bazilio
Cibone
Emanuel
Gloria
Rafael
Destefano
Luisa
Renato
Tranquilo





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-66120 41312010 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

05/03/10

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/03/10

Ângela Bordin Andreoni

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

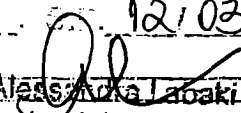
RECEBIDO Nº _____	DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA	PROPOSITURAS
EM: <u>08/03/10</u>	18:00 hs
POR: <u>Isis</u>	
SAÍDA:	Ass: _____

Sr(a) <u>Isis</u>
Setor Pesquisa
SP. <u>09/03/2010</u>

Pesquisa efetuada
09/03/10
Isis Duarte Rodrigues
Técnico - SGP-22
RF. 10.207

Marcella Fallo Giacaglia
Marcella Fallo Giacaglia
Procuradora Legislativa
Cris/SP nº 111.393

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem junta (o/s) o(s) documento(s) de
fls. 02 / 10 em 12 / 03 / 10


Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.136



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 09
Proc. N° 06 / 110
Alexandra Labaki
RF. 71.135

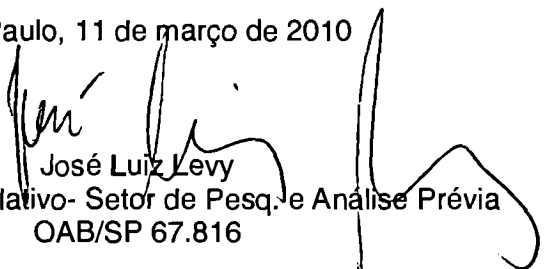
PL Nº 0066/10

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

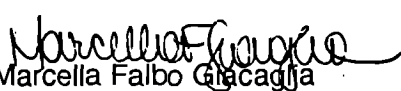
– PL nº 2/10, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça José Evaristo Barbosa o logradouro público inominado delimitado pela Rua Bartolomeu Dias e a Rua Roberto Mônaco, no Distrito de Vila Carrão.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 11 de março de 2010


José Luiz Levy

Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

PUBLICADO DOC 25/02/2010, PÁG. 115

PROJETO DE LEI 01-0002/2010 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Denomina Praça José Evaristo Barbosa, logradouro inominado no Distrito de Vila Carrão.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA JOSÉ EVARISTO BARBOSA" o logradouro público inominado delimitado pela Rua Bartolomeu Dias - CODLOG: 029203 e a Rua Mônaco - CODLOG: 141143, Distrito de Vila Carrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 18/3/10 às 13h
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

João Antonio
 Para Receber
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Municipal
 Em 18/03/2010

Presidência

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 23/03/10 ÀS 15:46 h
 POR *Lucas*
 SAÍDA 23/03 ÀS 18 h 07 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 11213 em 20/04/10 e folha de informação nº

[Assinatura]
 João Carlos Dias Chaves
 Técnico Administrativo
 RF 11336



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 6610 do proc.
nº 6610 de 20 10
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF nº 386

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

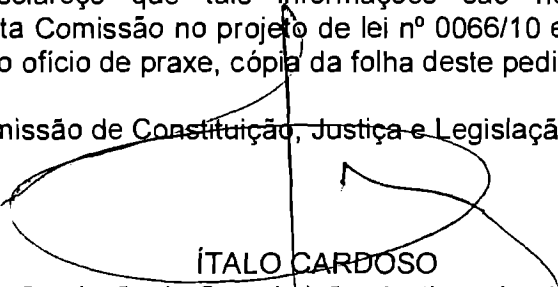
Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0066/2010 de autoria do nobre vereador Toninho Pava:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?
- 4º - A denominação proposta (Praça Waldemar Luiz) constitui homonímia?
- 5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

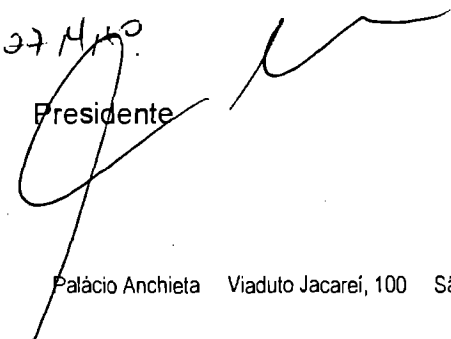
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0066/10 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

37/11/10

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do proc.
nº 66/110 de 20 10
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 10336

São Paulo, 20 de abril de 2010.

25 - OF-SGP15
25- 00150/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 66/10, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Waldemar Luiz o espaço livre inominado e delimitado pelas ruas Dentista Barreto, Bartolomeu Dias e Mônaco, no bairro de Vila Santo Estevão, distrito do carrão, subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 66/10 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

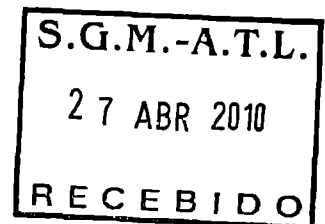
Folha nº 13 do proc.
nº 6116 de 20 10
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11306

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 27 de abril de 2010.

Recebi Ofício SGP-15 nº 150/2010, de
20/04/10, solicitando informações acerca do PL 66/10.

Anexo: fotocópia do PL nº 66/10 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.423.9.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 14 a 21. —, e folha de informação nº

— em 01/06/10

mts
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 17 de maio de 2010.

Folha nº 17 - do proc.
nº 01-66 de 2010
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 225/10 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 150/2010
Processo nº 2010-0.118.452-8

15 - DOCREC
15- 02202/2010

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 66/10, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Waldemar Luiz o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Dentista Barreto, Bartolomeu Dias e Mônaco, no bairro de Vila Santo Estevão, Distrito do Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/lcgs
Resp 66-10

A SGP-15
Em. 31 / 05 / 10
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 31,05,10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Adm. C. C. P. R.
SP, 31/05/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº -15- do proc.
nº 0-66 de 20 10
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

folha de informação nº 18

do processo nº 2010 - 0.118.452 - 8 em 20/05/2010 (a)

[Handwritten signature]
M. T. Afonso da Silva
A.G.S.
CASE

Ref: memorando nº 0092/10 – ATL III

Interessado: vereador Antonio Paiva – PL 066/10.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Waldemar Luiz

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

Respondemos abaixo aos quesitos apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em folhas 03 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – é bem público não denominado até a presente data.

Item 4 – o nome Waldemar Luiz não constitui homonímia até esta data.

Item 5 – não. O texto deverá ser substituído pelos dizeres: "...o espaço livre delimitado pelas Ruas Bartolomeu Dias e Dentista Barreto (setor 55 – quadra 392), situado no Distrito do Carrão, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Item 6 – sim.

[Handwritten signature]
Arqtª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4.

CASE - G
21 MAI 2010
00.14.20.000

20/05/2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº -16- do proc.
nº 01-66 de 20 10

Maria Tereza Almeida da Silva
RF 10651

Folha de Informação nº 19

Christina de Freitas
A.G.P.P.
CASE

Do Processo nº 2010-0.118.452-8

em 21/05/2010 (a)

INTERESSADO: Vereador Toninho Paiva – PL 066/10

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 140/CASE-G/2010

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)

Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com o parecer à cota retro.

21/05/2010

A
Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº -17- do proc.
nº. 01-66 de 20 10

Maria Tereza Azevedo da Silva
RF 10051

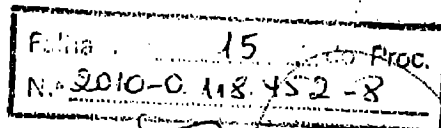
do

nº

folha de informação nº
em 30/03/2010 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe



Clara Regina M. V. Nascimento
RG: 028.321.4.00
S.G.M. - A.T.L.

Márcia Pitó Naves
A.G.P.P.
CASE

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 66/ 2.010 MEMO A.T.L.: 95 / 2.010 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC WALDEMAR LUIZ

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

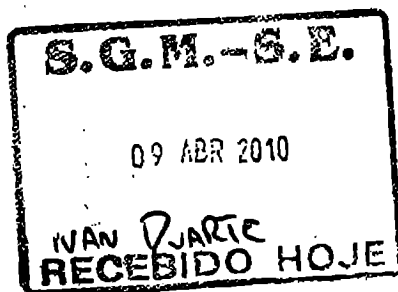
CÓPIA

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA WALDEMAR LUIZ O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS BARTOLOMEU DIAS E DENTISTA BARRETO (SETOR 55 - QUADRA 392) NO DISTRITO DO CARRÃO, SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO.
CONSTA PARA O LOCAL O PL. 02/2010.



30/3/2010

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

NOME PESQUISADO - WALDEMAR LUIZ

Maria Tereza Afonso da Silva

RF 10651

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	WALDEMAR GOMES LINGOANOTI	ATIV		66341-7	()
TV	WALDEMAR GUIMARAES	ATIV		46959-9	()
R DR	WALDEMAR LAPIETRA	ATIV	ANTERIOR	19901-0	()
R	WALDEMAR M.DOS SANTOS	ATIV	ANTERIOR	22073-6	()
R	WALDEMAR MAGALHAES	ATIV	ANTERIOR	14271-9	()
TV	WALDEMAR MAINARDI	ATIV		41818-8	()
R	WALDEMAR MANCINI	ATIV		17612-5	()
PC	WALDEMAR MARCHETTI	ATIV		47234-4	()
R	WALDEMAR ORTEGA	ATIV		63312-7	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

Folha	12	do Proc.
Nº	2010-0-118-452-8	

Clara Regina P. V. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/AT/IIR. 09
Camp
Assessoria S. do Centro de Defesa

Do memorando ATL nº: 059/2010

em 12/3/10

Ref.: Projeto de Lei nº 002/10:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Cópia

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 20 - Carrão
- 4 – Início:
- 5 – Entre: Confluência das Ruas Bartolomeu Dias e Dentista Barreto
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 055
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 392 e 395
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 10-J , quadrícula: C - 4 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 12/03/10

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

10-J
u/Ampl

Luzenilda S. do Carmo de Campos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 20 do proc.
nº 01-66 de 20 10
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

Do memorando ATL nº: 096/2010

em 19/3/10

Folha de informação nº 11

u *Ampar*

assessoria / 3 em Carmo do Carmo

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Folha nº <u>14</u> do Proc.
Nº <u>2010-0.118.452-8</u>

Análise do PL nº 066/10:

Cara Regina R. M. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATL

Segue sob fl. 10, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça Waldemar Luiz"

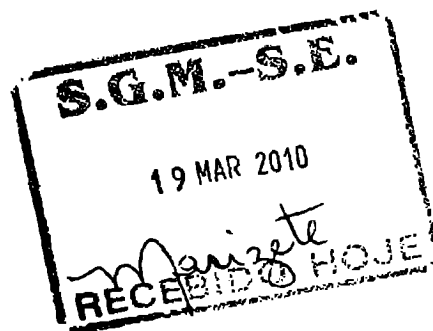
Ressaltamos porém que essa solicitação foi atendida em 12/03/10, com a denominação proposta de "Praça José Evaristo Barbosa".conforme cópia anexa sob fls. 10.

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade

CÓPIA

DIMAP 3, em 19/03/10

u *Ampar*
Luzenilda Santana do Carmo de Campos





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH
ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL "WASHINGTON LUIZ"

Folha nº 01-66 de 20 10

Folha nº 16 do Proc.
Nº 0010-0118 452-8

Clara Regina T. A. Nascimento

Waldemar Luiz (Praça)

Folha de Informação nº 10
Do Memº 097/2010-ATLIII

MF: 511.321.4.00
SGM/ATLII

Em 17/03/2010 (a) _____

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Silvana S. Giovannetti
RF. 642.206.8.00 - AGPP
Div. Arquivo Histórico PH.1 / PH.106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 066/10 de autoria do(a) vereador(a) **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Waldemar Luiz**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

O homenageado foi morador da região onde se encontra o logradouro em questão, tendo vínculos com a comunidade. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais.

Em 17/03/2010.

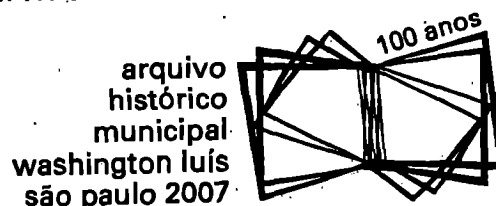
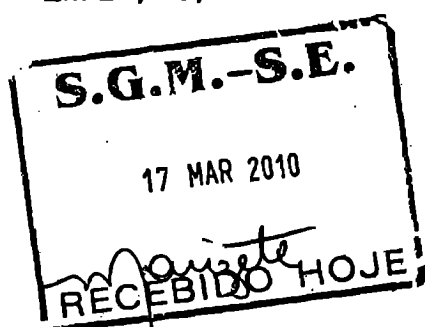
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 17/03/2010.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



SECRETARIA DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 01.06.10 AS 14:25h
POR ~~Leila~~ Isis
SAÍDA 10/06 AS 16 h 10 AESS: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) esta data documento(s) rubricado(s)
sob nºs 22 e 23 e folha de informação nº
— 1 — em 04/08/10
MPS.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº -22- do proc.
nº 01-66 de 20 10
mds
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 00842/2010

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0066/10

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Waldemar Luiz o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Dentista Barreto, Bartolomeu Dias e Mônaco, no bairro de Vila Santo Estevão, Distrito do Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 17, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0066/10

Denomina Praça Waldemar Luiz o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Bartolomeu Dias e Dentista Barreto, situado no Distrito do Carrão, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº - 23 - do proc.

nº. 01-66 de 20 10

mds
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Waldemar Luiz, o espaço público livre inominado delimitado pelas Ruas Bartolomeu Dias e Dentista Barreto (setor 55 – quadra 392), situado no Distrito do Carrão, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 04-08-10

João Antonio ✓

Kamila ✓
Flaviana Resano ✓
Gabriel Chalita ✓
Agustinho Simões ✓
Famili Murad ✓
Stalo Cardoso ✓
Abou Anni ✓

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 06 / 8 / 10

Pág. 80 Col. 4º

Conferido

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 06 / 8 / 10

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 06 / 08 / 10 às 18 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

AO Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

CHICO MACENA

Para rubricar:

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 13 / 08 / 2010

Presidência

Com o prazo para manifestação de 6 de 8 dias, nos termos do § 3º,
Artigo 63 do R.L.

Segue _____ juntado _____ nesta data documento(s)

e papel de informação rubricado _____ sob folha

nº 34

Em 21 / 08 / 10

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF 100465



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01000/2010

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 066/10.**

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei denomina *Praça Waldemar Luiz, o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Dentista Barreto, Bartolomeu Dias e Mônaco, no bairro de Vila Santo Estevão, Distrito do Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.*

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Waldemar Luiz, que prestou relevantes serviços à sua comunidade.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito, fotos e croquis indicando o local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do logradouro.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade do Projeto de Lei nº 066/10**. Entretanto, apresentou **Substitutivo** para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo óbice quanto aos aspectos que nos compete analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da proposição, nos termos do **Substitutivo** sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

25/08/10

Vereador Domingos Dissei
Presidente

Vereador Chico Macena
Relator

Vereador Cláudio Prado

Vereador José Police Neto

Vereadora Mara Gabrilli

Vereador Paulo Frange

Vereador Toninho Paiva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 31/08/2010

Pág. 144 Col. 2

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 31/08/2010

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: 02.09.10	As: 14h

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
ALFREDINHO	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: 15/09/10.	
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Segue	juntado	, nesta data
Documento		e papel de informação
R. 10	sub folha	nº 25
Em 06/10/10.		

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo

RF 11335



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do proc.
nº 01-0066 de 20 10

Paulo Victor Franco Ribeiro
Técnico Administrativo
RP 11335

16 - PAR
16-01174/2010

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 66/2010.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça Waldemar Luiz o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Dentista Barreto, Bartolomeu Dias e Mônaco, no Bairro de Vila Santo Estevão, Distrito do Carrão, subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

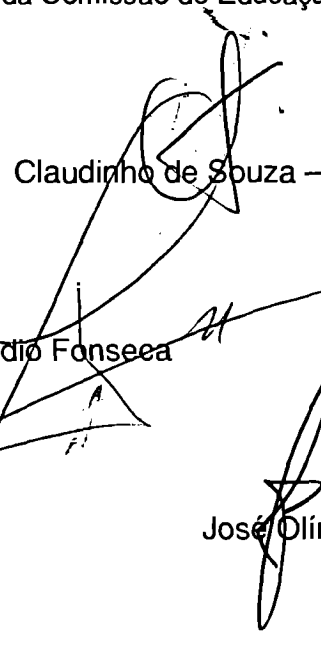
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo no qual foram incorporados dados técnicos do Executivo.

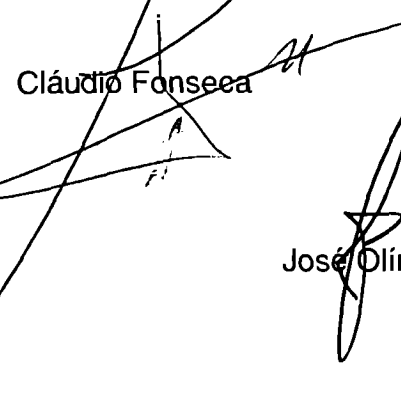
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

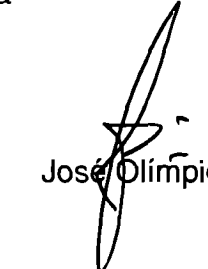
A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar em razão da devida denominação de espaço público e, ao mesmo tempo, presta homenagem a cidadão que teve reconhecida trajetória profissional, importante papel como ativista comunitário e cultural, contribuindo para a preservação dos costumes de açorianos e seus descendentes que vivem nesta capital.

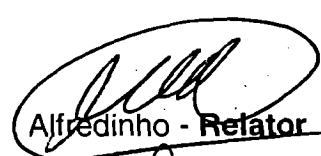
Em face do exposto, **favorável** é o parecer, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça**.

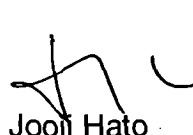
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06.10.10

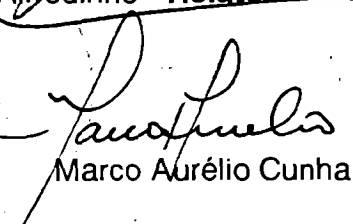

Claudinho de Souza – **Presidente**


Cláudio Fonseca


José Olímpio


Alfredinho – **Relator**


Jooji Hato


Marco Aurélio Cunha


Celso Jatene

17 - RELCOM
17-01218/2010

CECE/ard

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 07, 10, 10.
Pág. 84 Col. 01

Conferido

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 07, 10, 10

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
08, 10, 10 às 10h00

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

D. Z. S. Silva TATTO

Para retornar

Sala da Comissão de

Em: 18/10/2010

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha nº 268

Em 20, 10, 10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do
Processo 01-006/10
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

16 - PAR
16- 01273/2010

**PARECER Nº
DE LEI Nº 66/2010**

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Waldemar Luiz o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Dentista Barreto, Bartolomeu Dias e Mônaco, no bairro de Vila Santo Estevão, Distrito do Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Elaboração Legislativa apresentou substitutivo para adequar a projeto aos dados técnicos (mudança na descrição do endereço) sugeridos pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Elaboração Legislativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 20/10/10

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Adilson Amadeu
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Atilio Francisco

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Souza Santos

17 - RELCOM
17- 01318/2010

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parcerias de R. 22, 23, 24, 25, 26 e

Publicar 22 90 C. 2

Página 91/92 (s) 40 =

Conforme s 1º, artigo 52 do Regimento
Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

05 NOV 2010

16:50 Horas

Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 09/11/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Sra. Kathy,

Juntar ao presente o Recurso nº 131/2010.

Em, 09/11/2010

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 09/11/2010

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIR _____

documento _____ a página de informação

rubricado _____ sob folha _____ n.º 27

Em 09/11/10

Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

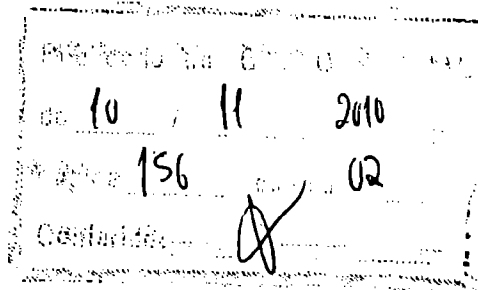
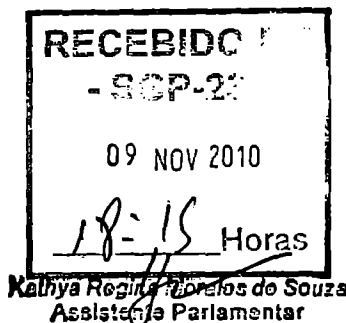
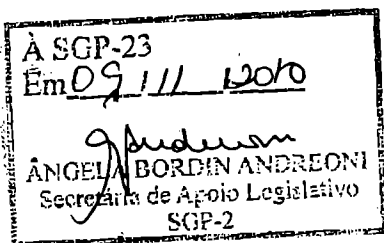
11 - REC
11-00131/2010

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o PROJETO DE LEI Nº 66/10, de autoria do VEREADOR TONINHO PAIVA, que DENOMINA PRAÇA WALDEMAR LUIZ O ESPAÇO LIVRE INOMINADO E DELIMITADO PELAS RUAS DENTISTA BARRETO, BARTOLOMEU DIAS E MÔNACO, NO BAIRRO DE VILA SANTO ESTEVÃO, DISTRITO DO CARRÃO, SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, seja submetido á apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

CMS-P - SGP 21 - 09-Nov-2010-15:53-013021

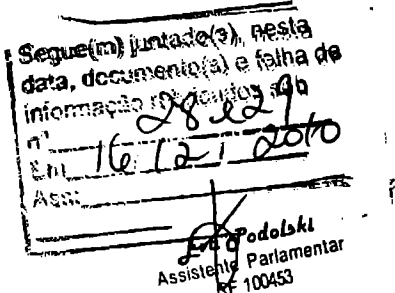
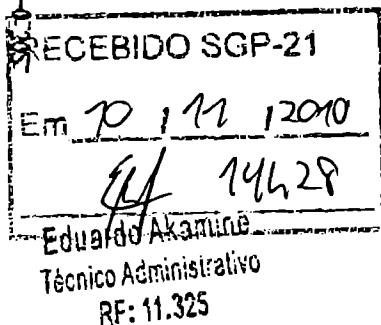


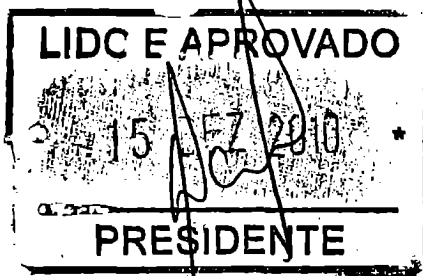
À
SGP-21
Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento
de RECURSO.

Em, 09.11.2010

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha n°	28	do proc.
n° 01-	66	de 2010
Eva Pogolski Assistente Parlamentar PF 120.753		

REQUERIMENTO

07 - RPS
07- 00092/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 0066-10 de minha autoria.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.


TONINHO PAIVA
Vereador

OSP - SSP-22 - 09/11/2010 - 14:44 - 000317 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo n.º 01-66 de 2010 16 / 12 / 2010 (a) _____

Eva Jodowski
Assistente Parlamentar
RF 100453

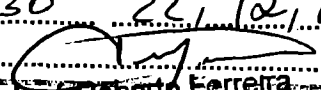
À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento conforme solicitado às fls. 28, lido e aprovado na 207ª Sessão Ordinária, em 15 de dezembro do corrente.

16/12/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 30 22/12/10


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo 01-66 de 2010 22/12/2010

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em 22/12/2010
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702